

PORTARIA Nº 550/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 664/1992, datada em 23 de Setembro de 1992. que concedeu férias a Servidora LAURA FABIANA DE MIRANDA FERRO BRITO, Onde se lê: período do dia 01/05/88 á 30/04/89 Leia-se: período do dia 01.05.89 á 30.04.00

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Junho de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Junho de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

